

CORRIDA DO ESQUINÃO

5 km | São João del-Rei - MG | 01 de novembro de 2026

REGULAMENTO OFICIAL

1 – A COMPETIÇÃO

1.1) O Evento Esportivo "CORRIDA DO ESQUINÃO", doravante denominado EVENTO, será realizado na R. Tomé Portes del Rei, 72 – Vila Santo Antônio (Matosinhos), São João del-Rei – MG, CEP 36.305-058, no dia 01 de novembro de 2026, em qualquer condição climática, com participação de pessoas, homens ou mulheres, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2) O EVENTO é composto por 1 (uma) modalidade de pedestrianismo: Corrida de 5 km.

1.3) O EVENTO é de realização do SUPERMERCADO ESQUINÃO e organização da TLP EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 66.007.523/0001-78.

1.4) O limite de participantes é de 600 (seiscentas) vagas, respeitada a ordem de inscrições e disponibilidade de lotes.

2 – CRONOGRAMA

06h30 – Abertura da Arena

07h45 – Alongamento

08h00 – Largada da Corrida de 5 km

09h30 – Encerramento do tempo máximo de prova

09h45 – Início da Premiação

2.1) Os horários citados acima poderão variar por necessidades técnicas. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

3 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumindo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO. É de responsabilidade do ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

3.2) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3) Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

3.4) O ATLETA ou seu(sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

3.5) A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.6) Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários na região da LARGADA e CHEGADA.

3.7) A ORGANIZAÇÃO não irá disponibilizar guarda-volumes.

3.8) Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO,

independentemente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação no EVENTO.

3.09) Ao se inscrever para o EVENTO, o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, com profissionais competentes da área da saúde, e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA declara ser conhecedor de seu estado de saúde, ter condições de saúde para participar do EVENTO, possuir a capacidade atlética necessária e ter treinado adequadamente para o EVENTO.

3.10) Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam essas áreas, sob qualquer pretexto.

3.11) O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.12) O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem ou corte do percurso indicado.

3.13) É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO, ressalvada a atuação de atleta-guia previamente cadastrado e autorizado para acompanhamento de atleta PCD.

3.14) A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo estes de única e exclusiva responsabilidade do próprio atleta.

3.15) Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.16) Poderão os organizadores/realizadores suspender o EVENTO, ou partes dele, ou mesmo alterá-lo, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.17) O ATLETA que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, deixar de comunicar por escrito à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, ou não mantiver conduta educada e esportiva, poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

3.18) Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

3.19) A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO atletas especialmente convidados.

3.20) Somente poderão participar do EVENTO atletas que não estejam suspensos ou cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações esportivas.

3.21) Poderão ser realizados exames antidoping nos ATLETAS participantes do EVENTO, a critério da ORGANIZAÇÃO.

3.22) A classificação e os resultados da prova serão apurados eletronicamente com base no número de peito do atleta, podendo a ORGANIZAÇÃO utilizar sistema de cronometragem eletrônica (chip descartável integrado ao número de peito). O participante fica ciente de que se trata de equipamento eletrônico sujeito a interferências e eventual perda de informações, ficando a ORGANIZAÇÃO isenta de responsabilidade nesses casos.

3.23) O número de peito é pessoal e intransferível, devendo ser afixado na parte frontal do corpo, entre o peito e a cintura, de forma visível, sem qualquer corte, dobra ou alteração.

3.24) Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para auxiliar na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

3.25) A ORGANIZAÇÃO disponibiliza, para contato com os participantes, o seu serviço de "Fale Conosco" através do site do evento, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

3.26) A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste Regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO, informando as alterações na retirada do Kit, ocasião em que o ATLETA poderá optar por não participar da prova e ter o valor da inscrição ressarcido.

3.27) O tratamento dos dados pessoais dos ATLETAS pela ORGANIZAÇÃO observará a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), sendo os dados utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização, execução, divulgação e comunicação do EVENTO.

4 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

4.1) As inscrições poderão ser feitas online, exclusivamente pela plataforma www.corridao.com.br (sujeita à cobrança de taxa de conveniência pelo prestador do serviço de inscrição terceirizado) respeitado o limite de 600 (seiscentas) vagas.

4.2) As inscrições para o evento terão os seguintes valores, por lote:

- Lote Promocional – R\$ 99,90
- 1º Lote – R\$ 109,90
- 2º Lote – R\$ 119,90

As datas de início e término de cada lote serão divulgadas pela ORGANIZAÇÃO no site oficial do evento, podendo os lotes se encerrar antecipadamente em caso de esgotamento das vagas.

4.3) A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, bem como adicionar ou limitar o número de vagas, em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais, sem prévio aviso.

4.4) Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos comprovantes ou boletos pagos após a respectiva data de vencimento.

4.5) A inscrição só será considerada efetivada a partir da data de confirmação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento da ficha de inscrição.

4.6) O comprovante de pagamento é documento único, não possuindo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

4.7) O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, os realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

4.8) Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência da inscrição para outro atleta fora da hipótese prevista no item 4.11, tampouco reembolso do valor da inscrição após o prazo de 7 (sete) dias corridos da compra, previsto em lei. Solicitações de reembolso após esse prazo, independentemente do motivo, não serão acatadas pela ORGANIZAÇÃO.

4.9) Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza a ORGANIZAÇÃO, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros a, a qualquer tempo, enviarem em seu nome, ao endereço eletrônico ou físico fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência relacionada ao EVENTO.

4.10) Para a retirada de kit de terceiros, há um limite de 10 (dez) kits por pessoa; para a retirada de mais kits, o responsável deverá entrar na fila novamente.

4.11) A troca de titularidade da inscrição somente será permitida até 5 (cinco) dias úteis antes da entrega dos kits, não sendo permitida a troca de titularidade no dia da entrega dos kits nem no dia do evento.

4.12) PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS PCD – A ORGANIZAÇÃO disponibilizará uma quantidade limitada de inscrições gratuitas destinadas a atletas com deficiência – PCD, conforme disponibilidade previamente definida para o EVENTO.

4.13) A solicitação da inscrição gratuita deverá ser realizada diretamente com a ORGANIZAÇÃO ou por intermédio das instituições, associações, projetos e equipes convidadas, dentro do prazo estabelecido e enquanto houver vagas disponíveis.

4.14) Para solicitar a inscrição gratuita, o atleta deverá informar nome completo, CPF, telefone, tamanho da camiseta e declarar sua condição de pessoa com deficiência. Quando necessário, também deverá informar a necessidade de atleta-guia e os dados solicitados pela ORGANIZAÇÃO para realização do cadastro.

4.15) A inscrição gratuita do atleta PCD somente será considerada confirmada após a análise da documentação e o envio da confirmação pela ORGANIZAÇÃO. A simples solicitação ou o envio dos documentos não garante automaticamente a vaga.

4.16) O atleta PCD regularmente inscrito por meio da cortesia terá direito ao mesmo Kit Atleta disponibilizado aos demais participantes, composto por camiseta oficial, sacola do evento, número de peito, chip de cronometragem e medalha de participação, desde que cumpra as condições previstas neste Regulamento.

4.17) O atleta PCD que necessitar de atleta-guia deverá informar essa condição no momento da solicitação da inscrição, indicando o nome completo e os dados do respectivo guia. A participação do atleta-guia dependerá de autorização prévia da ORGANIZAÇÃO.

4.18) O atleta-guia autorizado poderá acompanhar gratuitamente o atleta PCD durante o percurso, recebendo identificação específica, mas não terá direito a camiseta, kit, chip, cronometragem, classificação ou premiação individual. Caso deseje

receber o kit completo e participar da classificação oficial, deverá realizar sua própria inscrição convencional, mediante pagamento do valor vigente e disponibilidade de vagas.

4.19) O atleta-guia deverá permanecer junto ao atleta PCD durante o percurso, não poderá receber qualquer vantagem competitiva decorrente de sua função e deverá obedecer às orientações da ORGANIZAÇÃO, dos árbitros e da equipe de apoio.

4.20) A cortesia destinada ao atleta PCD é pessoal, intransferível e não poderá ser convertida em dinheiro, transferida para outro participante ou utilizada em outro evento.

5 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1) Ao ter sua inscrição regularmente confirmada, mediante pagamento da taxa correspondente ou concessão de cortesia pela ORGANIZAÇÃO, o ATLETA terá sua participação e seu acesso ao EVENTO autorizados, bem como o direito de utilização da infraestrutura de apoio, observadas as condições deste Regulamento.

5.2) Cada atleta regularmente inscrito receberá um Kit Atleta composto por:

- Camiseta oficial do evento
- Sacola do evento
- Número de peito e chip

5.3) A medalha de finisher será entregue exclusivamente aos atletas que completarem o percurso de 5 km dentro do tempo máximo estabelecido no item 6.5 deste Regulamento.

5.4) O tamanho da camiseta deverá ser escolhido pelo atleta no ato da inscrição.

5.5) Não haverá entrega de kit de participação após o evento.

5.6) A entrega dos kits aos atletas será feita em local, dias e horários a serem informados no site oficial do evento.

5.7) Para retirar o Kit, é necessário apresentar documento de identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista) e o comprovante de pagamento da inscrição, que será retido no ato da entrega.

5.8) Para terceiros retirarem o kit do atleta, são necessários os mesmos documentos mencionados no item 5.7, além de documento de identidade do próprio terceiro e autorização.

5.9) É de responsabilidade da CONTRATANTE do evento (Supermercado Esquinão) fornecer e entregar à CONTRATADA (TLP EVENTOS ESPORTIVOS LTDA) as camisetas e medalhas do evento até o dia 26 de outubro de 2026, sob pena de a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizar por eventual atraso ou impossibilidade de composição integral dos kits dentro do prazo.

6 – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA

6.1) A competição consiste em 1 (uma) modalidade: Corrida de 5 km, com largada e chegada no mesmo local.

6.2) CONDUTA – Os competidores deverão: manter, durante todo o tempo, conduta desportiva; ser responsáveis pela sua própria segurança e pela segurança de outros; ser responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste Regulamento; tratar a todos com respeito e cortesia; não fazer uso de linguagem vulgar ou de baixo calão; em caso de eventual abandono da prova, informar imediatamente à ORGANIZAÇÃO.

6.3) LARGADA – Na largada, o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação do árbitro/staff. Se a largada for "queimada", o sinal sonoro deverá ser repetido três vezes e os atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação. O atleta que não retornar será desclassificado; o atleta que causar duas "queimadas" de largada será desclassificado.

6.4) PERCURSO – É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso oficial sinalizado; o atleta pode correr ou caminhar, não sendo permitido engatinhar ou se arrastar; o atleta não poderá correr com o torso nu; o número de peito deve ser mantido visível, sem cortes ou alterações; não é permitido o uso de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou o próprio atleta (ex.: recipientes de vidro, joias); O atleta não poderá correr acompanhado de pessoa externa à competição, exceto o atleta PCD que necessitar de atleta-guia previamente cadastrado, identificado e autorizado pela ORGANIZAÇÃO, conforme os itens 4.17 a 4.19 deste Regulamento; é expressamente proibida a participação de atletas acompanhados de animais, patinetes, bicicletas, ou qualquer equipamento que ofereça vantagem competitiva ou risco aos demais participantes.

6.5) CHEGADA – Será considerada a chegada do atleta quando qualquer parte do seu torso cruzar a linha de chegada, obrigatoriamente entre o pórtico de chegada. O tempo máximo para conclusão do percurso de 5 km é de 1h30min (uma hora e trinta minutos), contado a partir do horário oficial de largada, podendo a área de chegada e seus equipamentos e serviços serem desligados e desativados após esse período. O atleta que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da prova, não sendo classificado oficialmente e cessando, a partir de então, a responsabilidade da ORGANIZAÇÃO por qualquer tipo de serviço ou apoio.

6.6) HIDRATAÇÃO – Haverá 1 (um) ponto de hidratação ao longo do percurso, localizado no km 2,5, com fornecimento de água aos atletas e outro ponto de hidratação no fim trajeto.

6.7) CLASSIFICAÇÃO – Serão divulgados os resultados da Corrida de 5 km, divididos em masculino e feminino. A classificação dos atletas será publicada no site do EVENTO, no informe "Resultados", em até 72 (setenta e duas) horas após o evento. Para a classificação dos 3 (três) primeiros colocados do geral masculino e feminino será considerado o tempo bruto; para a classificação dos demais atletas será considerado o tempo líquido. Em caso de empate na chegada entre dois ou mais atletas, a classificação será decidida pela ORGANIZAÇÃO, que poderá recorrer a recursos de foto ou vídeo para o parecer final.

6.8) PREMIAÇÃO GERAL – Não haverá premiação em espécie (dinheiro) em nenhuma categoria. Os 3(três) primeiros colocados do geral masculino e os 3 (três) primeiros colocados do geral feminino receberão vale-compra a ser utilizado no Supermercado Esquinão, nos seguintes valores:

- 1º lugar – R\$ 1.000,00 em vale-compra
- 2º lugar – R\$ 800,00 em vale-compra
- 3º lugar – R\$ 600,00 em vale-compra

6.9) PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – Haverá premiação de medalha e troféu, nas categorias masculina e feminina, divididas por faixa etária de 10 (dez) em 10 (dez) anos, para os (três) primeiros colocados de cada faixa, conforme tabela a seguir:

- 16 a 19 anos
- 20 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 mais
- *Os atletas premiados na categoria geral (masculino/feminino) não terão direito à premiação em sua respectiva faixa etária, sendo o prêmio repassado ao próximo colocado da faixa.*

6.10) Aos demais participantes, não enquadrados na premiação geral e na premiação por faixa etária, receberão premiação em medalha pela participação ao evento.

6.11 Para ter direito a qualquer premiação (geral ou por faixa etária), o atleta deverá estar presente na cerimônia de entrega dos prêmios, realizada ao término da prova; a ausência implica a perda do direito ao prêmio, sem possibilidade de reclamação posterior.

6.12) IDADE MÍNIMA – A idade mínima exigida para participação no EVENTO é de 16 (dezesseis) anos, considerando-se a idade que o atleta terá em 31 de dezembro de 2026. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos somente poderão competir mediante autorização expressa e por escrito do pai, mãe ou responsável legal, a ser apresentada no ato da retirada do kit, acompanhada de documento de identidade do responsável.

7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

IMPORTANTE: ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

"Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, patrocinadores e realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica com profissionais competentes da área da saúde e declaro estar apto e autorizado para competir. Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor do meu estado de saúde, que

tenho condições de saúde para participar do EVENTO, que possuo a capacidade atlética necessária e que treinei adequadamente para o EVENTO."

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1) Dúvidas e informações técnicas serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO através do e-mail pacesempresa@gmail.com.

8.2) A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este Regulamento, total ou parcialmente, comprometendo-se a informar as alterações até a data estipulada para a retirada do Kit.

8.3) As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos organizadores/realizadores, de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

8.4) Fica eleito o foro da Comarca de São João del-Rei/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João del-Rei – MG, agosto de 2026
TLP EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | CNPJ 66.007.523/0001-78